



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 780/2007

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor do servidor **SINVAL JOSÉ**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

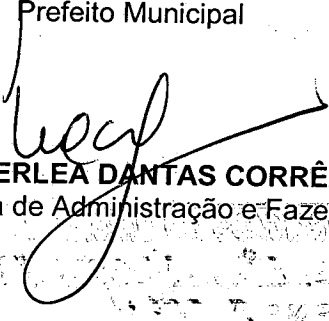
RESOLVE:

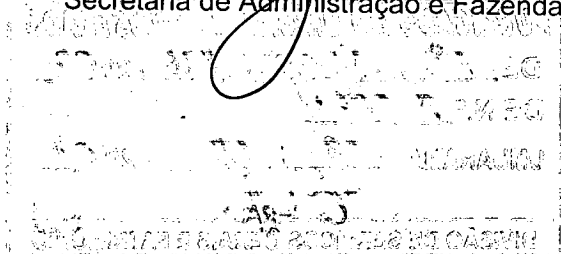
Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor do servidor **SINVAL JOSÉ**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Gari, lotado na Secretaria de Infra-Estrutura, nos termos do Processo nº 3722/2003, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar nº 022/93, o tempo de 12 (doze) anos, 09 (nove) meses e 11 (onze) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social, a contar de 11 de julho de 2003.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de dezembro de 2007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da História"

PORTARIA Nº 78012007

Incorporar Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor do servidor SINIVAL JOSÉ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,

no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor do servidor SINIVAL JOSÉ, ocupante do cargo de provimento efetivo de Gerente, lotado na Secretaria de Infra-Estrutura, nos termos do Processo nº 873232003, com base no artigo 15º, inciso V da Lei Complementar nº 032/93, o tempo de 15 (doze) anos, 08 (oito) meses e 11 (onze) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social, a contar de 14 de julho de 2003.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FAÇO MUNICIPAL, aos 07 de dezembro de 2007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

WANDERLEA DANTAS CORRÊA

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	13 / 12 / 2007
DE N.º	8.166
UMUARAMA,	13 / 12 / 2007
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	